



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA N° 413 , DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015**

Transforma a função comissionada, Assessor da PGJ (FC-01), do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI em Auxiliar Policial e define suas atribuições.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da função comissionada de Auxiliar Policial para realização de medidas protetivas de pessoal, físicas e de inteligência;

CONSIDERANDO a necessidade de transformar uma função comissionada de Assessor da PGJ do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI em Auxiliar Policial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desativar a função comissionada de Assessor da PGJ (FC-01) do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, quando o Promotor de Justiça assim determinar.

Art. 2º Ativar a função comissionada denominada Auxiliar Policial (FC-01) vinculando-a à Divisão de Operações de Inteligência do CI.

Art. 3º Ao Auxiliar Policial (FC-01), incumbe:

I - auxiliar a unidade a qual está vinculado na realização de medidas protetivas de pessoal, de material e instalação, de condução veicular, bem como trabalhos concernentes à atividade de inteligência, quando assim determinado, sempre no contexto de sua formação profissional e por intermédio de conhecimentos técnicos específicos;

II - zelar pela correta utilização dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade para a realização de seus serviços;

III - propor medidas que visem à racionalização dos recursos e a melhor operacionalização dos trabalhos afetos à unidade administrativa;

IV - manter permanentemente atualizados os sistemas de informação do MPDFT afetos a seus serviços; e

SECSAD/CGAB/PGJ 02/DEZ/2015 14:44 0010610



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

V - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade.

Art. 4º A função comissionada Auxiliar Policial (FC-01) será desativada, automaticamente, quando for nomeado um Promotor de Justiça, Assessor da PGJ (FC-01), e ele assim determinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Almeida Costa 3275-1*

Publicada em 02 / 12 / 15  
Esta cópia confere com o original